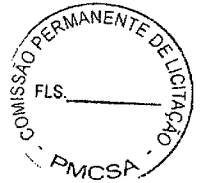


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PMCSA-SEOBP/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

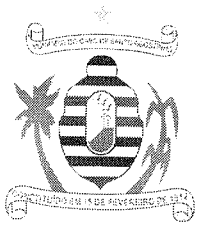
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 15 de janeiro de 2018, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE GARAPÚ (LOTE I)**, referente ao Processo Administrativo n.º 283/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório n.º 138/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 009/PMCSA-SEOBP/2017, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 151/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 22 de agosto de 2018, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 15 de janeiro de 2018, pelo prazo de 08 (oito) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 002/2018, datada de 22 de janeiro de 2018, com valor original e atual de R\$ 9.866.731,01 (nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e um centavos) encontrando-se em vigência com termo final para o dia 22 de setembro de 2018.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Obras Públicas, **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia 22 de maio de 2019.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determinam que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto em que houve o enfrentamento de chuvas no mês de abril, fazendo com que o serviço inerente a pavimentação fosse comprometido e tivesse de ser suspenso até as chuvas cessassem e o solo estivesse em condições favoráveis para a execução do serviço.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente à Nota de Empenho nº 427/2018 e Nota de Empenho nº 1250/2018, com saldo no valor total de R\$ 1.859.260,46 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), para face à presente despesa.

Considerando por fim, que a prorrogação do prazo será por mais 08 meses, passando seu termo final para 22 de maio de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 151/2018, datada de 22 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


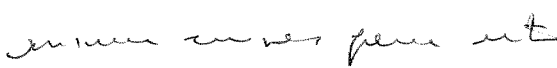
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 22 de maio de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2018.

 <p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas</p>	 <p><b>CONTRATADA: JEPAC</b> <b>CONSTRUÇÕES LTDA.</b></p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>TESTEMUNHA: <i>Vanice Oliveira da Silva</i></p> <p>CPF (MF): <i>700.197.944-95</i></p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): <i>[Signature]</i> <i>065.446.354-99</i></p>
---	--

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES  
LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PMCSA-SEOBP/2018**, **Processo Administrativo nº 283/PMCSA-SEOBP/2017**, **Processo Licitatório nº 138/PMCSA-SEOBP/2017**, **Concorrência nº 009/PMCSA-SEOBP/2017**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual será por mais 08 meses, passando o seu termo final para o dia 22 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com a sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. **Vigência:** 08 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Setembro de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE**  
Secretaria Executiva de Obras Públicas.

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**B8FAE65C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2018. Edição 2202  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>